

EDITAL Nº 02/2022 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 DO CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL DE MINAS GERAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público, aos interessados, que o Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE) do quadro da Secretaria de Estado da Fazenda, publicado na Edição Extra II do Jornal Minas Gerais de 30 de junho de 2022, fica alterado, conforme a seguir especificado.

Destaca-se que os itens 6.1.4, 6.1.4.1.1, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.5, 7.1.1.1, 8.6.9, 8.6.11, 8.6.12 e 8.6.13, abaixo transcritos, foram apenas renumerados, não sofrendo alteração no seu conteúdo.

“

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

- 1.4. As vagas de que trata este Edital pertencem à carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual do quadro da Secretaria de Estado da Fazenda, previsto na Lei nº 15.464/2005.

(...)

2. DO CONCURSO

(...)

3. DO CARGO

(...)

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o concurso público estarão abertas no período de **06 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022.**

(...)

4.4. (...)

- a) as inscrições serão iniciadas a partir das 16h do dia **06 de setembro de 2022** e se encerrarão às 16h do dia **05 de outubro de 2022** (horário de Brasília-DF);

(...)

- e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **06 de outubro de 2022**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
- f) **após às 16h do dia 05 de outubro de 2022, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.**

(...)

4.6. Todos os candidatos inscritos no período entre 16h do dia **06 de setembro de 2022 e 16h do dia 05 de outubro de 2022 poderão**, caso necessário, reimprimir o boleto bancário, até às **16h do dia 06 de outubro de 2022**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições.

(...)

4.6.3. Caso o pagamento da taxa tenha sido realizado após o dia **06 de outubro de 2022** ou seja de valor **distinto** do estipulado neste Edital, a inscrição será **cancelada**.

(...)

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, ou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que é regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição.
- 5.2. A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre as 16h do dia **06 de setembro de 2022** e as 16h do dia **12 de setembro de 2022**, no *link* <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>.
- 5.3. O(a) candidato(a) que desejar solicitar o referido direito deverá:

- a) preencher, imprimir e assinar durante o período das 16h do dia **06 de setembro de 2022** e 16h do dia **12 de setembro de 2022**, o requerimento de solicitação de isenção (Anexo III) disponível no *link* <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>;

(...)

- 5.10. O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **22 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.11. O(a) candidato(a) cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio do *link* <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>.
- 5.12. A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada até o dia **05 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>.

(...)

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1. (...)

6.1.1. (...)

6.1.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853/1989, e os abrangidos pelas Leis Federais nº 13.146/2015, nº 12.764/2012 e nº 14.126/2021.

6.1.3. O(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá, durante o preenchimento do formulário de requerimento de inscrição, marcar a opção de vaga reservada à PcD e enviar o laudo médico, bem como o atestado médico, devidamente assinados e com o respectivo número do registro do profissional de saúde – imagem do documento original, das 16h de **06 de setembro de 2022 até as 16h do dia 05 de outubro de 2022** no *link* <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>.

6.1.4. O não envio do laudo médico invalida a condição de inscrição do(a) candidato(a) como PcD.

6.1.4.1. O fato de o(a) candidato(a) se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação

automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por perícia médica que será promovida pela FGV em fase subsequente às provas objetivas e discursiva.

6.1.4.1.1. No caso de indeferimento, a aprovação e a eventual nomeação tornar-se-ão sem efeito.

6.1.4.2. O(a) candidato(a) deverá observar as demais orientações contidas na página de inscrição para efetuar o envio da documentação.

6.1.4.3. Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB.

6.1.5. (...)

6.1.6. Em caso de dúvida quanto à documentação apresentada pelo candidato acerca de seu enquadramento como PcD, a FGV poderá convocar o candidato para a realização de perícia médica, a qual não se confunde com a admissional.

(...)

6.3. (...)

6.3.1 O(a) candidato(a), cujo pedido de inscrição na condição de PcD for indeferido, poderá interpor recurso no prazo de **03 (três)** dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo *link* **<https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>**.

6.4. (...)

6.4.1. O(a) candidato(a) que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* **concurosefmg22@fgv.br** para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

(...)

6.6. (...)

6.6.1. O(a) candidato(a) na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral.

(...)

6.7. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o(a) candidato(a) que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases

do concurso público, continuará figurando apenas na listagem de classificação geral do cargo/especialidade pretendido, desde que o candidato não tenha obtido nota zero em alguma das disciplinas constantes das **PROVAS I e II** e que tenha, no mínimo, **40% (quarenta por cento)** de acertos na **PROVA I** e **50% (cinquenta por cento)** de acertos na **PROVA II** e na **PROVA III**; caso contrário, será **eliminado** do concurso público.

- 6.8. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação dos candidatos ao cargo, na respectiva Área de Conhecimento.

(...)

7. DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS COM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de requerimento de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso público e, ainda, enviar por meio do *link* de inscrição, até as 16h do dia **05 de outubro de 2022**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.1. (...)

- 7.1.1.1. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após prazo determinado no subitem 7.1, o(a) candidato(a) deverá enviar solicitação de atendimento especial para o e-mail **concursosefmg22@fgv.br**, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.

(...)

7.8. (...)

- 7.8.1. O(a) candidato(a) cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio do *link* **<https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>**.

(...)

- 7.10. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 7.1.1.1 deste Edital.

(...)

- 7.11. A pessoa travesti ou transexual – pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero – que desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo pelo *e-mail* **concursosefmg22@fgv.br** até as 16h do **dia 05 de outubro de 2022**.

(...)

8. DAS PROVAS

- 8.1. As **Provas Escritas Objetivas** e a **Prova Escrita Discursiva** para o cargo de AFRE, nas Áreas de Conhecimento relacionadas no subitem 3.1 serão realizadas, preferencialmente, na cidade de Belo Horizonte/MG, na data provável de **08 de janeiro de 2023 e 19 de março de 2023** respectivamente, segundo o horário de Brasília/DF.

8.1.1. (...)

- 8.1.2. A **Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos – PROVA II** será realizada no turno da tarde, de **15:00h às 18:30h**.

8.1.3. (...)

(...)

8.5. (...)

- 8.5.1. **1ª Etapa - As Provas Escritas Objetivas** serão compostas por 130 (cento e trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta e apenas 1 (uma) correta, assim distribuídas:

(...)

- 8.5.9. Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que não obtiver nota zero em qualquer disciplina constante das **PROVAS OBJETIVAS I e II**, e acertar, no mínimo, **32 (trinta e duas)** questões na prova de Conhecimentos Gerais e **25 (vinte e cinco)** questões na Prova de Conhecimentos Específicos.

(...)

8.6. (...)

- 8.6.9. Somente terá sua Prova Escrita Discursiva corrigida o(a) candidato(a) que atender aos requisitos do subitem 8.5.9 deste Edital.
- 8.6.10. Será aprovado na Prova Escrita Discursiva, o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, **40 (quarenta)** pontos.
- 8.6.11. O candidato terá sua Prova Escrita Discursiva avaliada com nota **0 (zero)** em caso de:
- a) não atender ao Tema proposto e ao conteúdo avaliado;
 - b) manuscruver em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 - c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - d) redigir seu texto a lápis, ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;
 - e) não apresentar as questões redigidas na folha de textos definitivos ou entregá-la em branco.
- 8.6.12. O resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva será divulgado no endereço eletrônico **<https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>**.
- 8.6.13. O resultado final da Prova Escrita Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

(...)

10. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

(...)

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

(...)

- 11.3. Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “g” dos subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei nº 11.689/2008.
- 11.3.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório por meio do link **<https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>**.

12. DOS RECURSOS

(...)

12.2. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso disporá de **3 (três)** dias úteis para fazê-lo, a serem contados do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos preliminares.

12.3. Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar das Provas Objetivas e da Prova Discursiva o(a) candidato(a) deverá usar formulários próprios, encontrados no *link* <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefmg22>, respeitando as respectivas instruções:

(...)

13. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

(...)

14. DOS PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS – COVID-19

(...)

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

(...)

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**PROVA OBJETIVA I – CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todas as Áreas de Conhecimento)****MÓDULO I****LÍNGUA PORTUGUESA**

(...)

LÓGICO-MATEMÁTICO

(...)

MÓDULO II**DIREITO ADMINISTRATIVO e LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**Direito Administrativo

(...)

Legislação Específica

(...)

DIREITO CONSTITUCIONAL e DIREITOS HUMANOSDireito Constitucional

(...)

Direitos Humanos

(...)

DIREITO CIVIL I e DIREITO EMPRESARIAL IDireito Civil I

(...)

Direito Empresarial I

1. (...)

1.1 Sociedades Limitadas Unipessoais (art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021).

1.2 (...)

2. (...)

2.1 (...)

2.2 Sociedades não personificadas.

(...)

DIREITO PENAL

(...)

DIREITO TRIBUTÁRIO I

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988:

(...)

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL:

(...)

MÓDULO III**CONTABILIDADE GERAL**

(...)

ECONOMIA e MATEMÁTICA FINANCEIRAEconomia

(...)

Matemática Financeira

(...)

PROVA OBJETIVA II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****ICMS:**

- (...)
- (...)

IPVA:

- (...)
- Decreto nº 43.709 de 23/12/2003 atualizado até o Decreto nº 48.386, de 24/03/2022.

ITCD:

- (...)
- (...)

RPTA:

- Decreto nº 44.747, de 03/03/2008, estabelece o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), atualizado até o Decreto nº 48.429, de 23/05/2022.

AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO e TRIBUTAÇÃO**DIREITO TRIBUTÁRIO II**

(...)

AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**AUDITORIA CONTÁBIL**

(...)

CONTABILIDADE AVANÇADA e CONTABILIDADE DE CUSTOSContabilidade Avançada

(...)

Contabilidade de Custos

(...)

ESTATÍSTICA

(...)

TRIBUTAÇÃO

DIREITO CIVIL II, DIREITO PROCESSUAL CIVIL e DIREITO EMPRESARIAL II

Direito Civil II

(...)

Direito Processual Civil

(...)

Direito Empresarial II

(...)

DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO

1. Conceito de Direito Processual Tributário.

(...)

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**LÍNGUA INGLESA**

(...)

CIÊNCIAS DE DADOS

1. Aprendizado de máquina: técnicas de classificação. Técnicas de regressão. Técnicas de agrupamento. Técnicas de redução de dimensionalidade. Técnicas de associação. Sistemas de recomendação. Processamento de linguagem natural (PLN). Visão computacional. *Deep learning*.
2. Big Data. Fundamentos. Tipos de dados: estruturados, semiestruturados e não estruturados. Conceito dos cinco Vs. Fluxo de big data: ingestão, processamento e disponibilização. Armazenamento de big data. Pipeline de dados. Processamento distribuído. Conceito de *data lake*. ETL X ELT. Soluções de big data. Arquiteturas de big data.
3. Tratamento de dados. Normalização numérica. Discretização. Tratamento de dados ausentes. Tratamento de *outliers* e agregações.
4. Ingestão de dados. Conceito de ingestão de dados. Ingestão de dados estruturados, semiestruturados e não estruturados. Ingestão de dados em lote (batch). Ingestão de dados em streaming. Ingestão de dados *full* x incremental. Ingestão de dados CDC (*change data capture*).
5. Processamento de dados. Conceitos de processamento massivo e paralelo. Processamento em lote (*batch*). Processamento em tempo real (real time). Processamento *MapReduce*.
6. Linguagens de programação e frameworks: Python. Linguagem de programação R. Java. Spark (PySpark e Java). Pandas. *Scikit-learn*. *TensorFlow*. *PyTorch*. *Keras*.
7. Qualidade de dados. Conceitos e definições. Dimensões da qualidade de dados (visão DMBOK). Principais técnicas em qualidade de dados. *Profiling*. *Matching*. Deduplicação. *Data cleansing*. Enriquecimento. Boas práticas para adoção da qualidade de dados. Processos de qualidade para modelos de dados.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. Modelagem de Processos de Negócio.
 - 1.1 Conceitos básicos.
 - 1.2 Identificação e delimitação de processos de negócio.
 - 1.3 Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS).
 - 1.4 Técnicas de análise e simulação de processos.
 - 1.5 Construção e mensuração de indicadores de processos.
 - 1.6 Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE).
2. Orientação a objetos.
 - 2.1 Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto.
 - 2.2 Análise e projeto orientados a objetos
 - 2.3 Polimorfismo, Herança, Abstração e Encapsulamento.
3. Gerenciamento do ciclo de vida do software.
4. Metodologias de desenvolvimento de software.
 - 4.1 Metodologias ágeis: Scrum, XP, Kanban e TDD.
 - 4.2 Qualidade de software.
5. Arquitetura.
 - 5.1 Arquitetura de aplicações em infraestrutura de containers (Docker e Kubernetes).
 - 5.2 Arquitetura: Arquitetura de aplicações web, modelo MVC, Domain Driven Design (DDD), Arquitetura Hexagonal.
 - 5.3 Arquitetura e desenvolvimento em nuvem.
6. Soluções de integração entre sistemas.
 - 6.1 API Rest.
7. Testes de software: Testes unitários, Testes de Integração, TDD, BDD.

8. Desenvolvimento.
 - 8.1 Linguagens: Java (JDK 17) e Javascript (ECMAScript 2021).
9. Ferramentas de versionamento GIT.
10. Segurança no desenvolvimento.
 - 10.1 Práticas de programação segura e revisão de código.
 - 10.2 Melhores Práticas de Codificação Segura OWASP.

BANCO DE DADOS

1. Bancos de dados relacionais.
 - 1.1 Sistemas gerenciadores de banco de dados: Oracle DataBase.
 - 1.1.1 Conceitos básicos.
 - 1.1.2 Noções de Administração.
 - 1.1.3 SQL (Procedural Language/Structured Query Language).
2. Banco de dados NoSQL (Key/Value, Orientados a Documentos e Grafos).
3. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho do SGBD e de consultas SQL.
4. Arquitetura e aplicações de *data warehousing*, ETL e Olap.
 - 4.1 Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais.
5. Governança de dados.
 - 5.1 Conceito e noção básica.
 - 5.2 Arquitetura de Dados.
 - 5.3 Qualidade de Dados.
 - 5.4 Metadados.

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

1. Nuvem.
 - 1.1 Conceitos: Nuvens pública e privada, IaaS, PaaS, SaaS, *workloads*.
 - 1.2 Estratégias de Migração de Aplicações para o ambiente de nuvem, Governança, Computação *Serverless*, Segurança Compartilhada.
2. Devops e DevSecOps.
 - 2.1 Conceitos.
 - 2.2 Práticas.
 - 2.3 Ferramentas.
3. Automação.
 - 3.1 Desenvolvimento de scripts de automação em Python.
 - 3.2 Integração via API REST.
4. Gestão de Serviços.
 - 4.1 Conceitos e práticas.
 - 4.2 ITIL v4: Controle de Mudanças, Gerenciamento de Liberação, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas e Service Desk.
5. Forense Computacional: conceitos gerais.
 - 5.1 Preservação de evidências em análises forenses.
 - 5.1.1 *Hash* de arquivos.
 - 5.1.2 Cadeia de custódia.
 - 5.2 Preservação de evidências durante procedimento de coleta.
 - 5.2.1 Espelhamento de discos.
 - 5.2.2 Imagem de discos.
 - 5.3 Técnicas Antiforense.
 - 5.3.1 Criptografia.
 - 5.3.2 Esteganografia.
 - 5.4 Sanitização de discos.
 - 5.4.1 Wipe.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. Gestão de segurança da informação.
2. Gestão de continuidade do negócio.
3. Gestão de Identidade e Acesso.
4. Gestão de Riscos de Segurança da Informação.
5. Arquitetura Zero Trust: conceitos, práticas e tecnologias envolvidas.
6. Processo de identificação, análise e correção de vulnerabilidades.
7. Tipos de ataques em redes e aplicações corporativas e medidas de proteção.
8. Segurança de *endpoints*.
9. Técnicas de testes de segurança em aplicações e sistemas.
10. Infraestrutura de chaves públicas e Certificação Digital.
11. Prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

(...)”

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais